



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 45 / 2026

DATA: 06/01/26 - 8:38
Requerente: 36031-Renan Henrique Braga
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 09/2026 - Ab. cred. Esporte

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
06/01/2026 08:39:57	[REDACTED]	oficio 01 2026 dotação orcamentaria fundo municipal de esporte 02.pdf	
09/01/2026 12:26:09	[REDACTED]	Despacho Prefeito (a).pdf	
09/01/2026 13:30:02	[REDACTED]	PLANO DE TRABALHO DELIBERAÇÃO 01 2025 PARANA MAIS ESPORTE_assinado_esporte (1) (1).pdf	
09/01/2026 13:30:09	[REDACTED]	Resolução 005 do conselho do esporte (2).pdf	
09/01/2026 13:30:18	[REDACTED]	Inf Deliberação 01 de 2025 pdf (6) (1).pdf	
22/01/2026 09:36:55	[REDACTED]	oficio 02 2026 dotação orcamentaria fundo municipal de esporte.pdf	
22/01/2026 09:37:11	[REDACTED]	Resolucao recurso do fundo municipal do esporte_0001.pdf	
22/01/2026 09:37:18	[REDACTED]	PLANO DE TRABALHO DO RECURSO DO FUNDO DO ESPORTE 2025 (3).pdf	
22/01/2026 09:38:33	[REDACTED]	Saldo conta 'Esporte que Queremos' em 31-12-2025.pdf	
23/01/2026 15:21:05	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 09 ESPECIAL- Fundo Municipal de Esporte - Ft 1005.pdf	
23/01/2026 15:21:11	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 09-26.pdf	
23/01/2026 15:21:19	[REDACTED]	Oficio nº 40-2026 - ENCAMINHA PL 09-26.pdf	



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

Zona:

Quadra:

Data: 06/01/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 45/2026 **Data:** 06/01/2026
Requerente: Renan Henrique Braga **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/01/2026 10:10:13	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	26/01/2026 09:25:40	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	23/01/2026 11:30:21	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	22/01/2026 09:42:25	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Segue PL 09/2026 para análise e devidas providencias

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	22/01/2026 09:19:16	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	09/01/2026 13:32:20	Renan Braga
--------	-------------	--------------------	---------------------	-------------

Parecer: segue com os documentos que faltava.

ABERTO	Recebido	39 - Esporte, Lazer e Turismo	09/01/2026 13:14:49	Renan Braga
--------	----------	-------------------------------	---------------------	-------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	39 - Esporte, Lazer e Turismo	09/01/2026 12:54:03	DEBORA FARIAS
--------	-------------	-------------------------------	---------------------	---------------

Parecer: Devolvido para justada de documentos complementares.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	09/01/2026 12:53:47	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	09/01/2026 12:26:23	Exilaine Gaspar
--------	-------------	--------------------	---------------------	-----------------

Parecer:



ABERTO Recebido 61 - Prefeito (a) 08/01/2026 23:23:01 Exilaine Gaspar

Parecer:

ABERTO Encaminhado 4 - Chefia de Gabinete -
Administração 06/01/2026 08:38:16 Renan Braga

Parecer:

ABERTO Aberto 39 - Esporte, Lazer e Turismo 06/01/2026 08:38:16 Renan Braga

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 40/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 09/2026 – REGIME DE URGÊNCIA.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 09/2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para o atendimento do Programa "**Esporte que Queremos**".

Conforme detalhado no Ofício nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, anexo a este projeto, os recursos serão aplicados na modernização de quatro importantes praças esportivas de nossa cidade: a Quadra da Praça Benedito Lino, o Campo de Futebol Suíço do Centro de Eventos Olímpico Furlanetto, a Quadra do Conjunto Alvorada II e a Quadra do Centro de Convivência.

Tendo em vista que o recurso é proveniente de repasse estadual do ano de 2025 e que os prazos para licitação e execução de obras públicas são rigorosos, **solicitamos que a apreciação deste projeto ocorra em REGIME DE URGÊNCIA**, para que não haja prejuízo ao cronograma de execução e à prestação de contas junto ao Estado.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 23/01/2026 15:24

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PL 09/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Submetemos à apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 09/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 408.400,00**.

Deste montante, **R\$ 350.000,00** são provenientes de repasse automático do Governo do Estado do Paraná (Secretaria de Estado do Esporte), destinados especificamente à modernização de infraestruturas esportivas no âmbito do Programa “**Esporte que Queremos**”. A aplicação destes recursos seguirá o cronograma técnico estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, contemplando:

1. **Praça Benedito Lino:** Reforma do piso, pintura e instalação de alambrado (R\$ 120.000,00);
2. **Centro de Eventos Olímpio Furlaneto:** Instalação de alambrado no Campo de Futebol Suíço, bancos de reserva e abrigo para arbitragem (R\$ 100.000,00);
3. **Conjunto Alvorada II:** Reforma da quadra, cercamento e aquisição de traves (R\$ 70.000,00);
4. **Centro de Convivência:** Construção de muretas, reformas e novos equipamentos (R\$ 60.000,00).

Os demais **R\$ 58.400,00** previstos no projeto visam cobrir despesas operacionais do Fundo Municipal de Esporte (materiais, premiações e serviços de terceiros) para a manutenção das atividades esportivas do município.

O recurso é oriundo de **Superávit Financeiro (Fonte 1005)**, garantindo que a execução das obras ocorra sem impacto nas contas correntes do orçamento vigente. Ante a relevância das melhorias para a juventude e para a saúde da nossa população, solicitamos a aprovação desta matéria.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
*** 902.479.**

oxy 23/01/2026 15:25

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

06– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

06.001– SETOR DE ESPORTES

27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

3.3.90.36.00.00.00.00 31005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 14.400,00

3.3.90.39.00.00.00.00 31005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 31005 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 31005 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 31005 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00

3.3.90.51.00.00.00.00 31005 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

-SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 1005– Transferências Voluntária Públicas Estaduais.....R\$ 408.400,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2059 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de janeiro de 2.026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 23/01/2026 15:26

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga

26/01/2026 08:57:20

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

26/01/2026 07:51:04

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Renan Henrique Braga
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 06 de janeiro de 2026.

Ofício nº 001/2026

Ref. inclusão de dotação orçamentaria referente ao recurso do ano 2025 do fundo estadual do esporte.

Venho, por meio deste, solicitar a **inclusão de dotação orçamentária referente ao recurso do ano de 2025 proveniente do Governo do Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Esporte**, referente ao **Repasso automático para infraestrutura esportiva destinado ao Fundo Municipal de Esporte**, no âmbito do **Programa “Esporte que Queremos”**, no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Segue tabela como será executado o recurso;

1	Modernização da Quadra da Praça Benedito Lino. 1. Instalação e fechamento de alambrado com portão. 2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.	1	120.000,00	120.000,00
2	Modernização do Campo de Futebol Suíço do Centro de Eventos Olímpico Furlaneto. 1.Instalação de alambrado nas laterais com portão. 2.Instalação de 2 (dois) banco de reserva e 1 (um) abrigo para os árbitros e mesário.	1	100.000,00	100.000,00
3	Modernização da Quadra do Conjunto Alvorada II. 1. Instalação e fechamento de alambrado com portão. 2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra. 3. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.	1	70.000,00	70.000,0
4	Modernização da Quadra do Centro de Convivência. 1. Instalação e fechamento de alambrados atrás dos gols. 2.Construção de muretas laterais 3. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.	1	60.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

4. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.			
---	--	--	--

Encaminho, em anexo, informativo 02 (no número 11 fala a como utilizar o recurso), resolução, ata do conselho e plano de trabalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



06/01/2026 08:40:08

RENAN HENRIQUE BRAGA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Exma. Sra.
EXILAINE GASPAR
DD. Prefeita Municipal





DESPACHO

Protocolo/Processo nº 45/2026

Defiro a solicitação contida no Protocolo/Processo em epígrafe e solicito o envio ao Setor competente para as devidas providências legais.

São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



09/01/2026 12:26:17

Exilaine Gaspar

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*



PLANO DE TRABALHO – ESPORTE QUE QUEREMOS

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: Município de São Sebastião da Amoreira

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Endereço: Rua Papa João XXIII, esquina com José Marcelino da Silva, s/n

Telefone: (43) 3265-8300

Responsável: Renan Henrique Braga

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Conselho Municipal do Esporte: Lei nº 1.959, de 23 de agosto de 2023

Fundo Municipal do Esporte: Lei nº 1.959, de 23 de agosto de 2023

CNPJ do Fundo: 60.666.739/0001-69

Banco: 

2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto:

1. Instalação e fechamento total de alambrado com portão, piso, pintura e traves de futsal na quadra e meia quadra de basquete com estrutura da tabela, piso, pintura e fechamento lateral na Praça Benedito Lino;
2. Instalação de alambrado nas laterais com portão e instalação de banco de reserva e abrigo para mesário com cobertura no campo de futebol suíço do Centro de Eventos Olímpio Furlaneto;
3. Instalação e fechamento total de alambrado com portão, piso, pintura e traves de futsal na quadra do Conjunto Alvorada II;
4. Instalação e fechamento de alambrado nas laterais do gol com portão, piso, pintura e traves de futsal na quadra do Centro de Convivência.

2.1 OBJETIVOS

O projeto tem como objetivo melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, garantindo mais segurança, qualidade e acessibilidade aos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer da comunidade. As intervenções visam oferecer locais adequados para o desenvolvimento de atividades físicas, eventos e projetos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, fortalecendo as políticas públicas de esporte e incentivando a integração social e o bem-estar da população.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de São Sebastião da Amoreira tem investido na promoção do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e qualidade de vida. Entretanto, muitos espaços esportivos ainda necessitam de melhorias estruturais para atender com segurança e eficiência a crescente demanda da população.

A execução das obras propostas — instalação de alambrados, pintura, colocação de traves e melhorias nas quadras — contribuirá diretamente para a conservação dos espaços esportivos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte. Essas ações irão garantir mais segurança aos usuários, ampliar o número de pessoas atendidas e valorizar os espaços públicos, tornando-os ambientes adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária.

4. METAS E ORÇAMENTO

	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Un R\$)	Valor Total (R\$)
1	Modernização da Quadra da Praça Benedito Lino. 1. Instalação e fechamento de alambrado com portão. 2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.	1	120.000,00	120.000,00

	<p>3. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.</p> <p>4. Construção de uma meia quadra de basquete, contendo piso, pintura e demarcação, alambrados laterais e estrutura da tabela do basquete.</p>			
2	<p>Modernização do Campo de Futebol Suíço do Centro de Eventos Olímpio Furlaneto.</p> <p>1.Instalação de alambrado nas laterais com portão.</p> <p>2.Instalação de 2 (dois) banco de reserva e 1 (um) abrigo para os árbitros e mesário.</p>	1	100.000,00	100.000,00
3	<p>Modernização da Quadra do Conjunto Alvorada II.</p> <p>1. Instalação e fechamento de alambrado com portão.</p> <p>2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.</p> <p>3. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.</p>	1	70.000,00	70.000,00
4	<p>Modernização da Quadra do Centro de Convivência.</p> <p>1. Instalação e fechamento de alambrados atrás dos gols.</p> <p>2.Construção de muretas laterais</p> <p>3. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.</p> <p>4. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.</p>	1	60.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL DO PROJETO:	R\$ 350.000,00
-------------------------	-------------------

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO

O projeto será executado no prazo de 12 (doze) meses, conforme o seguinte cronograma:

- Planejamento e licitação: 1º ao 2º mês;
- Execução das obras: 3º ao 10º mês;
- Monitoramento e avaliação: 11º mês;
- Prestação de contas: 12º mês.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

As ações serão executadas nos seguintes locais:

- Praça Benedito Lino;
- Campo de futebol suíço (Centro de Eventos Olímpico Furlaneto);
- Quadra do Conjunto Alvorada II;
- Quadra do Centro de Convivência.

7. RESPONSÁVEL E CORPO TÉCNICO

Responsável técnico: Setor de Engenharia do Município.

Coordenação geral: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Renan Henrique Braga.

Apoio técnico: Equipe administrativa e professores vinculados à rede esportiva municipal.

8. CUSTO DO PROJETO

O custo total estimado do projeto é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com prazo de execução de 12 meses. O valor será integralmente

destinado à execução das obras descritas neste Plano de Trabalho.

9. APROVAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto será apresentado ao Conselho Municipal de Esporte de São Sebastião da Amoreira para análise e deliberação. Após sua aprovação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Esporte, juntamente com a documentação técnica e financeira correspondente, para os devidos fins legais.

Exlaine Gaspar

Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira digital por RENAN
Renan Braga

10:14:13 -03'00"



09/01/2026 13:31:04

Renan Henrique Braga

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: *Aprova Plano de Trabalho referente à Deliberação nº 01/2025 do Programa Paraná Mais Esporte, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Trabalho referente ao recurso do Fundo Estadual de Esporte Programa referente à Deliberação nº 01/2025 do Programa Paraná Mais Esporte, no valor de R\$ 350.000,00, que será distribuído da seguinte forma:

- a) reforma da quadra do Benedito Lino R\$ 120.000,00;
- b) instalação de alambrado no campo da Prainha R\$ 100.000,00;
- c) instalação de traves/gol e pintura do piso na quadra do Centro de Convivência R\$ 60.000,00;
- d) instalação de alambrado, rede e melhorias no piso da quadra do Alvorada II R\$ 70.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 14 de novembro de 2025.


Gustavo Vaz Silva
Presidente





INFORMATIVO 02

Referente à **Deliberação 01/2025 sobre o Programa Paraná Mais Esporte** - publicada na 11ª. Ata do Conselho Estadual do Esporte.

Assunto: **Repasse Automático para Infraestrutura Esportiva.**



Secretaria de Estado do Esporte
Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte
Gestão do Fundo Estadual do Esporte

Aos Gestores Municipais do Fundo Estadual do Esporte

Este informativo tem como objetivo orientar com **transparência e efetividade** a correta **utilização dos recursos públicos** destinados à melhoria de infraestrutura na área do esporte, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 21.405/2023; Decreto Estadual n.º 3.809/2023; Lei n.º 14.597/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Nacional e conforme **Deliberação 01/2025, publicada em Diário Oficial na data de 09/10/2025.**

Atenção: Este informativo é sobre a Deliberação 01/2025.

Os repasses anteriores foram encerrados.

Sumário

1. Fundo Municipal de Esporte
2. Objeto da Deliberação 01/2025
3. Objetivos da Deliberação 01/2025
4. Requisitos
5. Investimentos Sugeridos
6. Metodologia do Valor Estimado
7. Prazos
8. Recomendações
9. Passo a Passo para Solicitação
10. Pós Repasse
11. Onde utilizar os recursos
12. Prestação de Contas Parciais junto ao Conselho Estadual de Esporte
13. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Municipal de Esporte
14. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Estadual de Esporte
15. Comunicação Visual
16. Legislações Aplicáveis

1. Fundo Municipal de Esporte

O **Fundo Municipal de Esporte** é um instrumento de financiamento público criado para garantir a execução das políticas esportivas em nível local. Ele permite que os municípios planejem, captem, gerenciem e apliquem recursos destinados ao desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões — desde a iniciação e formação até o lazer e o alto rendimento.

Instituído por lei municipal específica, o **FME** reúne um conjunto de receitas públicas e privadas vinculadas a objetivos claros: fortalecer o sistema esportivo municipal, apoiar programas e projetos, manter espaços esportivos, promover competições e ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.

Os recursos do Fundo podem vir de diversas fontes, como dotações orçamentárias do próprio município, transferências do Estado e da União, convênios, doações, patrocínios, uso de espaços públicos e outros mecanismos legais. O **Conselho Municipal de Esporte (CME)** atua de forma paritária no acompanhamento, controle e deliberação sobre o uso desses recursos, garantindo transparência e participação social.

A criação e o funcionamento do **Fundo Municipal de Esporte** também são condições essenciais para que o município possa receber repasses automáticos do Fundo Estadual do Esporte do Paraná (FEE/PR), conforme prevê a **Lei Estadual nº 21.405/2023**. Assim, o FME se torna parte integrante do Sistema Nacional e Estadual de Esporte, fortalecendo a governança e o cofinanciamento das políticas públicas do setor.

De maneira prática, o Fundo Municipal de Esporte representa a base financeira da política esportiva local, assegurando que o direito constitucional ao esporte — previsto no artigo 217 da Constituição Federal — seja efetivado como uma ação contínua e sustentável.

Com o FME, o gestor municipal passa a contar com um mecanismo permanente de investimento que organiza o uso dos recursos, promove o planejamento estratégico e contribui para a consolidação de um legado esportivo duradouro em seu município.

2. Objeto

O aperfeiçoamento da infraestrutura esportiva dos municípios paranaenses por meio de transferências automáticas com recursos provenientes do Fundo Estadual do Esporte – FEE

3. Objetivos

- Modernizar a infraestrutura esportiva municipal;
- Ampliar o acesso a equipamentos esportivos existentes;
- Expandir o acesso a bens, equipamentos e materiais destinados a prática esportiva e prática de atividades físicas voltadas a promoção da saúde.

4. Requisitos

- Instituição de Fundo Municipal do Esporte;
- Instituição de Conselho Municipal do Esporte;
- Inscrição do Fundo Municipal do Esporte no CNPJ;
- Conta no Banco do Brasil • Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal.

5. Investimentos Sugeridos

- Piso Esportivo Modular;
- Academias da Terceira Idade;
- Veículos;
- Reformas e Ampliações de Ginásios;
- Equipamentos Esportivos Diversos;

6. Metodologia do Valor Estimado

O valor do investimento será proporcional ao número de habitantes de cada município, com as respectivas faixas orçamentárias:

- Até 5.000 habitantes: R\$ 300.000,00
- De 5.001 até 9.999 habitantes: R\$ 350.000,00
- De 10.000 até 19.999 habitantes: R\$ 400.000,00
- De 20.000 até 29.999 habitantes: R\$ 450.000,00
- De 30.000 até 49.999 habitantes: R\$ 500.000,00
- De 50.000 até 99.999 habitantes: R\$ 600.000,00
- De 100.000 até 699.999 habitantes: R\$ 750.000,00
- Acima de 700.000 habitantes: R\$ 1.000.000,00

7. Prazos

- Solicitação dos Recursos: Até 24/11/2025
- Utilização dos Recursos: Até 31/12/2026
- Prestação de Contas junto ao Conselho Municipal de Esporte: Até Janeiro de 2027
- Prestação de Contas Parcial junto à Unidade de Prestação de Contas do Estado: Até 60 dias após recebimento dos recursos e bimestralmente até o final da utilização
- Prestação de Contas Final junto à Unidade de Prestação de Contas do Estado: Fevereiro de 2027

8. Recomendações

- Manter contato próximo com a Contabilidade;
- Abrir as rubricas orçamentárias na LOA 2026;
- Destinar recursos próprios para o Fundo Municipal;
- Dar ingresso financeiro/orçamentário somente em 2026 para evitar superávit;
- Manter contato direto e atualizado com o Conselho Municipal;
- Usar os rendimentos com orientação do Conselho Municipal;
- Usar atas de registro de preços;
- Não realizar obras de grande complexidade;
- Aprovar o relatório de Gestão em Janeiro de 2026;

9. Passo a passo para Solicitação Gestor(a)! Atenção para os Passos 1 e 4

Passo 1 - Cadastrar Organização/ Usuário / Fundo Municipal no sistema da SEES

- Acesse [Fundo Municipal do Esporte | Secretaria do Esporte](#) e realize o cadastro.
- Consulte o *Tutorial: Fundo Municipal do Esporte* para orientação passo a passo para o cadastro.

Atenção: São duas etapas para a realização do Cadastro Inicial:

1.1 Cadastro Organização

É o cadastro dos dados da pasta do Esporte, seja Secretaria, Autarquia, Fundação. Conforme a estrutura do Esporte.

1.2 Cadastro do Usuário

São os dados do(a) gestor(a) que está em contato com a equipe do Fundo Estadual. Neste caso, é o(a) servidor(a) designado para acompanhar todos os trâmites do Repasse:

- Acompanhamento do Protocolo
- Recebimento dos e-mails
- Prestação de Contas

Após concluir, as duas etapas do CADASTRO INICIAL, o(a) usuário(a) deverá se logar para realizar o CADASTRO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE.

1.3 Cadastro do Fundo Municipal


Atenção: São três abas no Cadastro do Fundo:

- **Aba 1: Identificação** - Contendo Razão Social/Nome Fantasia/CNPJ do Fundo/Nome do Prefeito/CPF do Prefeito/Nome do Secretário(a)/CPF do Secretário(a)/Número da Lei do Fundo/Número da Lei do Conselho/Nomeação dos Membros do Conselho.

Atenção: No campo Nomeação dos Membros do Conselho, deverá ser informado apenas o número e ano do Decreto, ou Portaria, ou Resolução que oficializou as nomeações.

Importante: Utilizar o botão “Salvar” para concluir o cadastro.

- **Aba 2: Banco** – Contendo Nome do Banco/Agência/Conta/Dígito
Importante: Utilizar o botão “Salvar” para concluir o cadastro.
- **Aba 3: Documentos** - Nesta página o(a) usuário(a) deverá anexar 8 documentos solicitados.

Importante: Após selecionar o arquivo clique  para enviar.

Passo 2 - Apresentar o Plano de Aplicação ao Conselho Municipal de Esporte (CME)

- Submeter o Plano de Aplicação em reunião do CME.
- Registrar em ata a autorização expressa do Conselho para utilização dos recursos.

Passo 3 - Certificar o status da conta do FME no Banco do Brasil

- Solicitar ao Banco do Brasil a confirmação de que a conta do Fundo Municipal do Esporte está ativa e regular para receber recursos públicos.

Passo 4 - Abrir protocolo na SEES e anexar os documentos obrigatórios

Documentos necessários:

- Ofício de solicitação;
- Ata do CME autorizando o Plano;
- Cópia da Conta do FME no Banco do Brasil.
-

Passo 5 - Assinatura do Termo de Repasse

- Informar ao Prefeito sobre a assinatura no e-protocolo, quando solicitado por e-mail.

10. Pós Repasse

O gestor receberá um e-mail contendo:

- Deliberação do Conselho Estadual do Esporte – diretrizes para aplicação dos recursos;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte – registro das deliberações;
- Informativo complementar com orientações sobre a utilização e a prestação de contas dos recursos;
- Relatório de Acompanhamento da Utilização de Recursos Públicos – versão editável.

11. Onde utilizar os recursos

Exclusivamente nos elementos de despesas 51 – obras e instalações e 52 – equipamentos e material permanente do Grupo de Natureza 4 – Investimentos, em atenção ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, 2024.

Consideram-se obras e instalações: Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de obras contratadas; reformas que resultem em ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, etc.
Consideram-se equipamentos e material permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; embarcações, mobiliário em geral; veículos diversos; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

12. Prestação de Contas Parciais junto ao Conselho Estadual de Esporte

- Até 60 dias após recebimento dos recursos.
- E depois, a cada dois meses.

Enviar para: prestacaodecontasfee@esporte.pr.gov.br
(cópia para ilsonaugusto@esporte.pr.gov.br)

Contendo:

- Relatório Padrão (do Estado) constando o status de execução (percentual aplicado e saldo);
- Extratos bancários;
- Contratos e Comprovantes de pagamentos (notas fiscais/recibos/etc);
- Atas de deliberações do CME (quando for o caso).

13. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Municipal de Esporte

Prazo: Até janeiro de 2027

Contendo:

- Relatório de Acompanhamento da Utilização de Recursos Públicos – versão editável (recebido no repasse) ou específico do Município;
- Demais documentos (notas fiscais/recibos/e outros conforme exigências do CME);

Atenção: Reunião deve ser registrada em Ata para encaminhar ao CEE.

14. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Estadual de Esporte

Contendo:

- Relatório **Final** Padrão (do Estado) constando o status de execução (percentual aplicado e saldo);
- Extratos bancários atualizados;
- Contratos e Comprovantes de pagamentos (notas fiscais/recibos/etc) atualizados;
- Ata de Prestação de Contas **Final** junto ao CME.

15. Comunicação Visual Obrigatória

É obrigatório que sejam contempladas ações de contrapartida de comunicação visual conforme o manual de uso de marcas do governo do Estado, disponível nos links: [Logomarcas](#) e [Manual de Uso](#)

Local de aplicação: Local do Projeto. placas, banners, folders, redes sociais, sites.
Dimensões mínimas: 50cm x 50cm.

Logomarcas: "**O Esporte Que Queremos**" e "**Governo do Estado do Paraná**"

Citação obrigatória: "AQUI TEM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - AÇÃO APOIADA COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ."

- Em caso de ano eleitoral, a aplicação das logomarcas seguirá as orientações determinadas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para o pleito.

Atenção

O não cumprimento das exigências de comunicação visual poderá acarretar **sanções e impedimentos** na prestação de contas e em futuros repasses.

16. Legislações Aplicáveis

Fundo Nacional e Estadual

- Lei Estadual n.º 21.405/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte.
- Lei n.º 14.597/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Nacional.
- Decreto Estadual n.º 3.809/2023, que regulamenta a interação entre o Estado e os Municípios para recebimento de transferências automáticas com recursos oriundos do Fundo Estadual do Esporte.

Para Consultas de Investimentos

- Lei nº 4.320/1964: Dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios.
- Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, substitui a Lei nº 8.666/1993
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, 2024



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 06 de janeiro de 2026.

Ofício nº 002/2025

Ref. inclusão de dotação orçamentaria referente ao recurso do ano de 2025 do fundo estadual do esporte.

Venho, por meio deste, solicitar a **inclusão de dotação orçamentária referente ao recurso do ano de 2025 proveniente do Governo do Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Esporte**, referente ao **repasso automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte**, no âmbito do **Programa “Esporte que Queremos”**, no valor de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Encaminho, em anexo, a **resolução** e o **plano de trabalho** devidamente aprovados pelo **Conselho Municipal de Esporte**.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



06/01/2026 08:41:14

RENAN HENRIQUE BRAGA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Exma. Sra.
EXILAINE GASPAR
DD. Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Aprova Plano de Trabalho, prorrogação de prazo de execução, logo de divulgação, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Trabalho referente ao recurso do Fundo Estadual de Esporte Programa Esporte Que Queremos, no valor de R\$ R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Aprovar a prorrogação de prazo para execução do recurso do Fundo Estadual de Esporte Programa Esporte Que Queremos, no valor de R\$ R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Aprovar o Logo de divulgação do Programa Esporte Que Queremos referente ao recurso do Fundo Estadual de Esporte.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de outubro de 2025.


Gustavo Vaz Silva
Presidente

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga ra



09/01/2026 13:20:37





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO DO RECURSO DO FUNDO DO ESPORTE.

PROJETO ESPORTE PARA O FUTURO – AMOREIRA

Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes de 08 a 17 anos através da prática de esportes educacionais (voleibol e jiu-jitsu), fortalecendo o exercício da cidadania e contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, disciplina e qualidade de vida.

Objetivos Específicos

- Incentivar a prática esportiva como meio de integração social e desenvolvimento pessoal.
- Promover atividades sociais que estimulem a autonomia, solidariedade e respeito mútuo.
- Fortalecer o trabalho em equipe, o convívio social e a disciplina.
- Combater a evasão escolar e estimular a permanência dos jovens na escola.
- Estimular o exercício da cidadania, da responsabilidade e da autoestima entre os participantes.

Metas

- Auxiliar no desenvolvimento humano por meio do esporte, incentivando hábitos saudáveis ao longo da vida.
- Contribuir para o desenvolvimento esportivo e educacional, formando atletas e cidadãos.
- Oferecer saúde, educação, disciplina e inclusão social por meio do voleibol e do jiu-jitsu.
- Atender prioritariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Beneficiar diretamente cerca de 100 crianças/adolescentes e indiretamente aproximadamente 50 famílias.

Metodologia

O projeto será executado por **profissionais habilitados e registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF-PR) ou federação correspondente**, com carga horária de **10 horas semanais por modalidade**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Papa João XXIII, s/n – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1190
e-mail: esporte@amoreira.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Os professores deverão elaborar relatórios semanais das atividades, registrando frequência, evolução e resultados.

Para cada modalidade serão oferecidas aulas e, no decorrer do projeto, serão realizados campeonatos municipais para todas as categorias com premiações em troféus e medalhas.

O projeto será identificado e divulgado por meio de camisetas que serão ofertadas aos participantes.

Modalidades e Horários Previstos

Mod.	Número de Beneficiados	Dias	Horários
Voleibol	80	Quartas e Sábados	08:00–11:00 / 13:00–16:00
Jiu-Jitsu	40	Terças e Quintas	18:30–20:30

(Os horários poderão ser readequados conforme disponibilidade dos espaços esportivos.)

Supervisor do Projeto

Professor Gustavo Vaz Silva – CREF 9/PR nº 16947-G.

Local

Para o voleibol, as aulas ocorrerão no Ginásio de Esportes Sargento Jorge de Oliveira e quadras das escolas municipais.

Para o jiu-jitsu, as aulas ocorrerão no espaço esportivo no campo municipal adaptado com o tatame já disponível no município.

Cronograma

O projeto será executado de **novembro/2025 a novembro/2026** (12 meses), podendo ser renovado conforme disponibilidade financeira.

Recursos Necessários





**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Mod.	Serviço	Carga Horária	Período	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
Voleibol	Professor de Educação Física credenciado ao CREF 9/PR e com experiência na modalidade vôlei	10h/ semanais	12 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Jiu-Jitsu	Profissional tecnicamente qualificado na arte marcial ou luta Jiu-jitsu, graduado faixa preta e federado	10h/ semanais	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Qunt	Descrição	Valor
120	Camisetas personalizadas	R\$: 7.000,00

Descrição	Valor
Premiação troféus e medalhas	R\$: 15.000,00

Descrição	Valor
Matérias esportivos	R\$: 10.000,00

Valor total estimado do projeto: R\$ 58.400,00

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga a



09/01/2026 13:20:22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Rua Papa João XXIII, s/n – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1190
e-mail: esporte@amoreira.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA****PR****Exercício: 2025****Livro Razão Tesouraria****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025****Local: PROGR. ESPORTE Banco:****Conta Movimento**

<u>Data</u>	<u>Tipo Documento</u>	<u>Saldo Anterior:</u>	
		<u>Nr. Lcto</u>	<u>Valor</u>
12/06/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 2993/2025 - Rec: 1.7.2.9.99.0.1.13.00.00.00. - PROGRAMA ESPORTE QUE QUEREMOS PR F1005 Fonte 1005 -Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	278398	56.441,00
		Total Lcto:	56.441,00
		Total no Dia:	56.441,00
30/06/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 2992/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	278397	264,57
		Total Lcto:	264,57
		Total no Dia:	264,57
31/07/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 3518/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	281639	563,19
		Total Lcto:	563,19
		Total no Dia:	563,19
29/08/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 4092/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	285305	518,91
		Total Lcto:	518,91
		Total no Dia:	518,91
30/09/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 4618/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	287630	548,33
		Total Lcto:	548,33
		Total no Dia:	548,33
31/10/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 5157/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	290327	578,38
		Total Lcto:	578,38
		Total no Dia:	578,38
25/11/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 5643/2025 - Rec: 2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00. - Programa Paraná + Esportes - Infraestrutura Esportiva F1005 Fonte 1005 -Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	292428	350.000,00
		Total Lcto:	350.000,00
		Total no Dia:	350.000,00
28/11/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 5642/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	292427	932,47
		Total Lcto:	932,47
		Total no Dia:	932,47
31/12/2025	Receita Orçamentária Realização da Receita: 6155/2025 - Rec: 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00. - APL F1005 Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	295335	3.879,37
		Total Lcto:	3.879,37
		Total no Dia:	3.879,37
		Total:	413.726,22
		Saldo Final:	413.726,22
		Saldo Total:	413.726,22



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 07:30 às 12:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 27 de janeiro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 09/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ___ - Processo: 45/2026.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal